

		cia	URBANOS
960000030	VANESSA CAROLINE HENDGES	Ampla Concorrência	502 - PSICOLOGO - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
960000154	VERONICA DE QUADROS GUEDES	Ampla Concorrência	502 - PSICOLOGO - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
960000119	WENDER BORBA FONSECA	Ampla Concorrência	102 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
960000147	WHALLEF DOS REIS SILVA	Ampla Concorrência	502 - PSICOLOGO - SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
960000134	WILLIAM BATISTADA SILVA	Ampla Concorrência	102 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
960000132	WILLIAM ON	Ampla Concorrência	201 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
960000157	WILLIAMS SOARES VIEIRA	Ampla Concorrência	101 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SAPEZAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapezal, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR PÚBLICO que não houve interposição de recurso.

Sapezal, 08 de outubro de 2026.

ADRIANA SCOPEL ZANOLLA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Portaria 629/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E DANÇA -ACAD**, inscrita no CNPJ: 49.149.717/0001-99.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para apresentação artística de personagens vivos em comemoração ao Dia das Crianças, com participação dos personagens Mickey, Minnie, Pato Donald, Margarida, Pateta, Stitch e Angel, bem como a disponibilização de 1 (um) instrutor capacitado para realização da atividade recreativa denominada "Aerokids", a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania de Sapezal/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 009/2026

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de **01 (um) mês**, contado a partir da data de sua assinatura, de **08/10/2026 a 08/11/2026**.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.

Secretaria: Secretária da Família, Assistência Social e Cidadania.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro nomeada através da Portaria nº 732/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2026, cujo objeto do presente processo é PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT E A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FMMT), para a realização da 8ª ETAPA DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS, nos dias 17 e 18 de outubro de 2026, no Motódromo Municipal da Prainha, em Sapezal/MT, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Referência.

A parceria se dará em nome da Pessoa Jurídica FEDERACAO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ: 24.670.341/0001-32, O Valor Estimado do Repasse é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Não havendo contrapartida financeira da OSC.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
 Agente de Contratação
 Claudio Jose Scariote
 Prefeito Municipal

**JURÍDICO
 PORTARIA Nº 901/2026**

CONCEDE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 170, §6º, da Lei nº 1.035/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão dos Procedimentos Administrativo Disciplinar - Servidores, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constante na C.I. nº 05/2026 - CPAD.

Art. 2º - O prazo disposto no artigo 1º refere-se ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Sapezal, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
 Prefeito Municipal de Sapezal - MT

Ano 15 Nº 3970

Divulgação quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Página 201

Publicação sexta-feira, 09 de outubro de 2026

2.1. Justifica-se as substituições das marcas pois, a licitante informa que, devido à indisponibilidade de estoque dos produtos licitados nos fabricantes, não está cumprindo com a entrega destes, pois não possui previsão de entrega pelos fornecedores. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento dos produtos, aceita as substituições de marcas, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, as marcas substitutas atendem a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município. Sapezal – MT, 08 de outubro de 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026 – CREDENCIAMENTO (LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA)

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026, de 10 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que empresa LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ sob o nº 42.848.071/0001-99, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 004/2026.

Cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DEVIDAMENTE HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E AVALIAÇÕES DE APTIDÃO FÍSICA, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Sapezal-MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

EMPRESA CREDENCIADA: LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA (ME)

CNPJ: 42.848.071/0001-99

ITEM: 3

VALOR TOTAL: O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Sapezal-MT, 07 de outubro de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro nomeada através da Portaria nº 732/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2026, cujo objeto do presente processo é PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FMMT), para a realização da 8ª ETAPA DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS, nos dias 17 e 18 de outubro de 2026, no Motódromo Municipal da Prainha, em Sapezal/MT, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Referência.

A parceria se dará em nome da Pessoa Jurídica FEDERACAO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ: 24.670.341/0001-32, O Valor Estimado do Repasse é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Não havendo contrapartida financeira da OSC.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal